



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 9/60

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado WILSON LOUREIRO DE OLIVEIRA, solicitando 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

RESOLVE conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 30 de Agosto corrente.

Sala das Sessões, em 31 de Agosto de 1960.

Francisco de Assis .Presidente
Manoel de Almeida 1º Secretário
Wladimir Monteiro de Sá 2º Secretário

Registrado a fls. 15 do livro
competente.

Em 1º/9/60

Antônia Viçosa

Escritº